



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 6 DE JULHO DE 2018.

Aprova, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Português como Língua Adicional do IFMS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional e criou este Instituto;

Considerando o Estatuto do IFMS, atualizado pela Resolução nº 070, de 03 novembro de 2016;

Considerando a decisão do Conselho Superior na 28ª Reunião Ordinária realizada 21 de junho de 2018;

Considerando o Processo nº 23347.017977.2017-05;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Formação Inicial Continuada (FIC) em Português como Língua Adicional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simao Staszczak

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 06/07/2018 13:00:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22939

Código de Autenticação: 5601e77aee



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br